



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/05/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 8
2. JORNAL AQUI	
2.1. SEM ASSUNTO.....	9
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SEM ASSUNTO.....	10 - 14
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. SEM ASSUNTO.....	15 - 28
5. JORNAL EXTRA	
5.1. SEM ASSUNTO.....	29 - 33
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. SEM ASSUNTO.....	34 - 35
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. SEM ASSUNTO.....	36 - 41
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. SEM ASSUNTO.....	42 - 45
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. SEM ASSUNTO.....	46 - 56

JUSTIÇA

Pag. 7

TJMA prepara homenagem aos 400 anos de São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão deu início aos preparativos em comemoração a seu bicentenário, em 2013, e do quarto centenário de São Luís, este ano.

Título de cidadão de São Luís ao advogado Bolívá Marquez Vieira

A Câmara Municipal de São Luís entregou, na manhã desta quarta-feira (9), um título de cidadania ludovicense ao advogado da União e grão-mestre da Grande Loja Maçônica do Maranhão, Bolívá Marquez Vieira. A propositura é de autoria do vereador do PMDB, Osmar Filho. A solenidade de outorga da honraria contou com a presença de vereadores, familiares, amigos e irmãos de maçonaria do homenageado. Além do Juiz de Direito Osmar Gomes e Dr. Samuel Melo, Procurador Jurídico da Câmara Municipal.



Bolívá, Vereador Osmar Filho, Juiz Osmar Gomes, Dr. Samuel Melo e irmãos maçônicos

JUSTIÇA

Pág. 7

Comarca entrega cestas básicas à entidade que atende alunos especiais

A Comarca de Cantanhede efetuou, nessa terça-feira (8), a entrega de 20 cestas básicas à Associação Pestalozzi, localizada no município. Compostas de 11 itens, as cestas beneficiaram cerca de 50 alunos especiais com idade de 5 a 50 anos atendidos pela entidade. A informação é do titular da comarca, juiz Frederico Feitosa de Oliveira.

Comarca entrega cestas básicas à entidade que atende alunos especiais

A Comarca de Cantanhede efetuou, nessa terça-feira (8), a entrega de 20 cestas básicas à Associação Pestalozzi, localizada no município. Compostas de 11 itens, as cestas beneficiaram cerca de 50 alunos especiais com idade de 5 a 50 anos atendidos pela entidade. A informação é do titular da comarca, juiz Frederico Feitosa de Oliveira.

Segundo o magistrado, os itens devem suprir as necessidades da instituição pelo período de um mês, aproximadamente.

As cestas foram adquiridas com recursos arrecadados com transações penais em Termos Circunstanciados de Ocorrência, os TCOs. Entre os itens constantes das cestas, arroz, farinha, açúcar, café, macarrão, leite, biscoito, óleo, sardinha, feijão e papel higiênico.

Nas palavras do juiz, “a doação das cestas básicas veio em boa hora, pois a Associação Pestalozzi de Cantanhede há algum tempo não recebe auxílio dos entes governamentais”.

A Comarca de Cantanhede efetuou, nessa terça-feira (8), a entrega de 20 cestas básicas à Associação Pestalozzi, localizada no município. Compostas de 11 itens, as cestas beneficiaram cerca de 50 alunos especiais com idade de 5 a 50 anos atendidos pela entidade. A informação é do titular da comarca, juiz Frederico Feitosa de Oliveira.

Segundo o magistrado, os itens devem suprir as necessidades da instituição pelo período de um mês, aproximadamente.

As cestas foram adquiridas com recursos arrecadados com transações penais em Termos Circunstanciados de Ocorrência, os TCOs. Entre os itens constantes das cestas, arroz, farinha, açúcar, café, macarrão, leite, biscoito, óleo, sardinha, feijão e papel higiênico.

Nas palavras do juiz, “a doação das cestas básicas veio em boa hora, pois a Associação Pestalozzi de Cantanhede há algum tempo não recebe auxílio dos entes governamentais”.

Corregedoria prorroga inscrições para casamento comunitário

Pág. 1

Corregedoria prorroga inscrições para casamento comunitário

Casamento comunitário



A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou, até o dia 18, as inscrições para o casamento comunitário a ser realizado em junho, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA (Bacanga). Por

razões operacionais, a cerimônia, anteriormente marcada para o dia 09, foi transferida para o dia 30 de junho.

Os interessados em se inscrever para o evento devem se dirigir ao

Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no horário das 8 às 18h, onde uma equipe de servidores do Poder Judiciário e funcionários do cartório efetuam as inscrições.

Podem se inscrever casais de toda a Região Metropolitana - São Luís, São José de Ribamar e Raposa.

Para as inscrições, no caso de solteiros, o casal deverá apresentar registro de nascimento (original), comprovante de residência e cópia autenticada da Carteira de Identidade. Para divorciados, além dos documentos citados é exigida

ainda certidão de casamento com averbação do divórcio (original) e partilha de bens (se houver), enquanto que para os viúvos, são necessárias certidões de casamento e de óbito (original).

Duas testemunhas e o casal para assinar são exigidos em todos os casos.

Mais de 200 casais já se inscreveram para a solenidade durante o Ação Global realizado no último sábado, dia 5, na UFMA.

Um dos pilares do trabalho da Corregedoria Geral da Justiça, o Casamento Comunitário é gratuito.

■ Liberdade de Imprensa

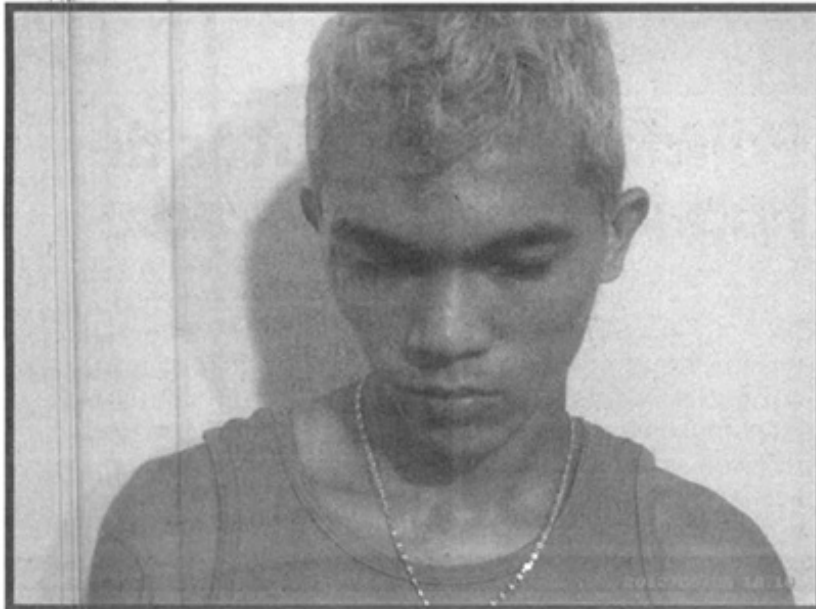
As decisões judiciais contrárias à liberdade de imprensa levaram o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a criar um Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa. A proposta, feita pelo presidente do Conselho, Carlos Ayres Britto, foi aprovada na última terça-feira, 8, por unanimidade pelos integrantes do CNJ.

PRA FESTEJAR

CELEBRADA com sucesso entre os gestores das duas instituições, a parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Defensoria Pública do Estado tem se confirmado através de eventos, convênios e ações conjuntas. Recentemente, o Juiz auxiliar da 2ª VEP, Douglas de Melo Martins, a convite do Defensor Geral do Estado, Aldy Mello de Araújo Filho, ministrou palestra no III Curso de Formação de Defensores, que será encerrado no próximo dia 15. No registro fotográfico, Aldy Mello aparece ao lado do Juiz Douglas, da Corregedora Geral da DPE/MA, Fabíola Barros, e do Defensor Alberto Bastos, titular do Núcleo de Execução Penal da Instituição.



▷ DE VOLTA



"CHANG CHAN" SAIU NA TEMPORÁRIA E NÃO VOLTOU MAIS

Fugitivo de Pedrinhas é recapturado no Ipase

Foragido da Penitenciária de Pedrinhas desde dezembro do ano passado, o assaltante Daniel Fonseca Rodrigues, conhecido como "Chang Chan", foi preso por policiais do 14º DP, (Conjunto Bequimão). Ele teve a prisão preventiva decretada pelo juiz Jamil Aguiar da Vara da Execução e foi preso nesta terça-feira (8), na Vila Cristalina (Ipase de Baixo). Com "Chang Chan", foram encontrados vários documentos de pessoas que podem ter sido assaltadas por ele.

Segundo o delegado Rod-

son Almeida, nos últimos meses várias vítimas de assalto procuraram a delegacia para registrar ocorrência e descreveram o assaltante com as características de Daniel. Na delegacia, ele negou o envolvimento em assaltos, mas confirmou que foi beneficiado com a saída temporária no Natal do ano passado e não retornou mais ao presídio, conforme determina a Lei das Execuções Penais. Após ter sido preso, Daniel foi encaminhado para o Complexo de Pedrinhas.

PROVITA

Corregedor quer prioridade para casos que tenham testemunhas protegidas

Em ofício circular encaminhado aos magistrados maranhenses, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, recomenda "prioridade na tramitação de inquéritos policiais e processos criminais em que figurem como indiciados vítima, réu, colaborador ou testemunha protegidos pelos programas especiais de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999".

A medida atende ao determinado no Art. 19-A da lei, onde se lê: "Terão prioridade na tramitação o inquérito e o processo criminal em que figure indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas pelos programas de que trata esta Lei".

"Qualquer que seja o rito processual criminal, o juiz, após a citação, tomará antecipada-

mente o depoimento das pessoas incluídas nos programas de proteção previstos nesta Lei, devendo justificar a eventual impossibilidade de fazê-lo no caso concreto ou o possível prejuízo que a oitiva antecipada traria para a instrução criminal", diz a lei em seu parágrafo único.

No documento enviado aos juízes do Maranhão, no dia 3 de maio, o corregedor determina ainda que todos os inquéritos ou processos do tipo exibam tarja nos autos com os dizeres: PROVITA - PRIORIDADE.

PROVITA - As medidas foram sugeridas ao corregedor-geral pelo juiz auxiliar da capital José dos Santos Costa, membro do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Maranhão - PROVITA.

TELEFONIA

Vivo terá que indenizar Estado por clonagem

A operadora Vivo S/A foi condenada a indenizar o Estado do Maranhão R\$ 20 mil por danos morais, por clonagem de uma linha telefônica em maio de 2005. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Estado ajuizou ação de obrigação de fazer, alegando que uma linha de telefone móvel, vinculada à Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Alto Turi, teria gerado conta no valor de R\$ 1.848,43, sendo contestado pelos usuários pela existência de ligações incomuns. Mesmo procurada diversas vezes, a empresa não teria resolvido o problema.

O Estado pediu indenização considerando normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que confere ao prestador de serviços a responsabilidade na garantia de produtos e na prestação de atendimento ade-

quado e de qualidade.

A Vivo recorreu da condenação da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, invocando excludente por caso fortuito ou força maior, em razão da ausência de participação ou negligência de sua parte, devendo imputar os fatos a quem efetivamente os causou.

O relator, desembargador Marcelo Carvalho, considerou presentes os requisitos para responsabilização civil, que geram o dever de reparação pela conduta vinculada ao prejuízo. Para ele, cabe à empresa o dever de fiscalizar o serviço, evitando fenômenos como a clonagem, conforme as normas de consumo.

Classificando a conduta como ilícita, Marcelo Carvalho - seguido pelos desembargadores Nelma Sarney e Raimundo Cutrim - manteve, em sessão na última terça-feira, a condenação em danos morais, além do pagamento de honorários advocatícios.

MATRIMÔNIO

Corregedoria prorroga inscrições para casamento comunitário

A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou, até o dia 18, as inscrições para o casamento comunitário a ser realizado em junho, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA (Bacanga). Por razões operacionais, a cerimônia, anteriormente marcada para o dia 09, foi transferida para o dia 30 de junho.

Os interessados em se inscrever para o evento devem se dirigir ao Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no horário das 8 às 18h, onde uma equipe de servidores do Poder Judiciário e funcionários do cartório efetua as inscrições.

Podem se inscrever casais de toda a Região Metropolitana - São Luís, São José de Ribamar e Raposa.

Para as inscrições, no caso

de solteiros, o casal deverá apresentar registro de nascimento (original), comprovante de residência e cópia autenticada da Carteira de Identidade. Para divorciados, além dos documentos citados é exigida ainda certidão de casamento com averbação do divórcio (original) e partilha de bens (se houver), enquanto que para os viúvos, são necessárias certidões de casamento e de óbito (original).

Duas testemunhas e o casal para assinar são exigidos em todos os casos.

Mais de 200 casais já se inscreveram para a solenidade durante o Ação Global realizado no último sábado, dia 5, na UFMA.

Um dos pilares do trabalho da Corregedoria Geral da Justiça, o Casamento Comunitário é gratuito.

05

GERAL

Declarada inconstitucional lei que modificou território de São Francisco do Maranhão

Em sessão realizada ontem, quarta-feira, 9, o Pleno do Tribunal de Justiça declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade retroativa da Lei Estadual nº 9.039/2009, que - alterando lei anterior que cria o município de Lagoa do Mato - modificou os limites territoriais do município de São Francisco do Maranhão.



Declarada inconstitucional lei que modificou território de São Francisco do Maranhão

Em sessão realizada ontem, quarta-feira, 9, o Pleno do Tribunal de Justiça declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade retroativa da Lei Estadual nº 9.039/2009, que - alterando lei anterior que criara o município de Lagoa do Mato - modificou os limites territoriais do município de São Francisco do Maranhão.

Ao requerer a inconstitucionalidade da lei, o município de São Francisco do Maranhão informou que a modificação provocou remanejamento de sua população para o município de Lagoa do Mato, sem que tenha sido realizada prévia consulta plebiscitária aos interessados, ofendendo artigos das Constituições Estadual e Federal.

Em resposta, a Assembleia Legislativa argumentou que a referida lei apenas corrigiu distorções nos limites territoriais dos municípios, preservando-lhes a continuidade e a



Segundo decisão do Pleno, alteração territorial de São Francisco do Maranhão é inconstitucional

unidade histórico-cultural, não provocando qualquer prejuízo por não envolver desmembramento, fusão ou incorporação de áreas.

O relator da ação, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu que a hipótese con-

figurou desmembramento de fração do território, uma vez que causou remanejamento populacional, alteração que estaria condicionada aos requisitos constitucionais para tornar-se válido, especialmente a necessidade de pré-

via consulta às populações interessadas, o que não foi feito. Os membros do Plenário seguiram a manifestação do relator, declarando a norma inválida e retomando, assim, os anteriores limites referentes aos dois municípios.



Hoje é dia de... Pra que servem políticos

Joaquim Itapary

Finalmente desiludidos de tão dilatada espera, empresários locais chamaram políticos às falas e requereram, publicamente, que estes afinal façam algo que preste para a solução de eternos problemas maranhenses. Aliás, é histórica a luta da Associação Comercial pela remoção dos entraves ao nosso desenvolvimento e em favor investimentos na formação e manutenção da infra-estrutura econômica e dos serviços sociais básicos, como saúde, educação e cultura. Vale lembrar que a nossa única ferrovia, a São Luís a Teresina, foi concebida no ventre da Associação Comercial sob orientação de Fran Paxêco, que encomendou o projeto ao engenheiro Palmério Cantanhede. A ACM ofertou o projeto ao senador Benedicto Leite. Logo, este colheu as assinaturas de Gomes de Castro e Belfort Vieira, e o apresentou ao Senado, em fins de 1903. Então, para isso serviam deputados e senadores. Mas, os tempos eram outros e os políticos, também! Um ano depois a lei estaria sancionada. Seja: Um terço do tempo perdido no projeto da duplicação da BR no Campo dos Peris e do tempo que dura a grossa trapalhada do aeroporto local. Depois daquela ferrovia, e até 1966, no Maranhão não se fariam mais investimentos públicos de real significação econômica. O lema era uma obrinha aqui, outra acolá e deixar o tempo correr sem fazer nada de importante para o futuro. Salvo o sistema de esgotos do centro da Capital, feito em 1912, com dinheiro francês, pago durante 50 anos. Abandonado pelos governos, o velho porto de São Luís, defronte do Palácio, ficou assoreado, entupido de sujeira e lama. A Praia Grande faliu. A coroa de areia branca onde os meninos batiam bola transformara-se em fedorento campo de lixo e excrementos. Itaqui permanecia apenas longínquo sonho do duque de Caxias. As rodovias, de barro, eram buracos no estio e lamaçais no inverno. Secos e entu-

lhados, os rios morreram. Acabou-se o transporte fluvial. A navegação do Itapecuru, desde 1833, já não funcionava a contento. Energia elétrica, apenas em São Luís. Precária, cara, distribuída, com intermitência e cortes, nos limites do Centro da cidade, gerada com a queima de "fuel-oil" e toras de mangue. As florestas de manguezais, santuários das garças, dos guarás, dos caranguejos, dos camarões e dos peixes, dilapidada, e virou cinzas nos fornos das padarias, das olarias, das caldeiras das indústrias e dos SAEPTA.

Na área da Saúde, até 1966, tínhamos: A santa Casa de Misericórdia sobrevivendo na penúria das esmolas; o Hospital Geral do Estado sempre sem recursos; o Presidente Dutra (Federal) quase inoperante; a Maternidade e o Hospital Infantil funcionando graças à dedicação sacerdotal de Clementino Moura e de Amaral de Matos. Um pronto-socorro, e mais nada. Na área da educação e cultura, até 1966, tirando a biblioteca e os excelentes grupos escolares construídos por Sebastião Archer e o secular Liceu, nada mais havia que prestasse. O único teatro que temos ainda é o mesmo feito há mais de século. De 1912 até hoje têm sido irrisórios os gastos do governo em esgotos sanitários e saneamento. Bairros nascem, a cidade cresce, pessoas vivem, co-

mem e defecam, bebem e urinam, respiram e morrem sobre seus próprios excrementos. Voltamos era das civilizações lacustres, objetos da paleontologia e da antropologia. A cidade completa 400 anos com esgotos jorrando nas praças e calçadas, nas ruas e avenidas, infectando ares, águas e praias, o ambiente todo. Ninguém pode mais ir às praias e o banho de mar é proibido pela medicina. Estâbulos modernos são mais higiênicos que a Capital de 400 anos, onde tudo é uma porcaria só, uma vergonha que desafia a até a Justiça: Acórdão TJ-54.886/2005, da relatoria de Antônio Guerreiro Júnior, atual presidente do TJ, condenou a Caema a limpar e recompor ambientes degradados, construir estações de esgotos e tratá-los, no prazo de 3 anos, pena de multa de 10 mil diários. Passados dez anos, não foi cumprido. Nem a multa aplicada. Como tudo o que aqui é lei e ordem, regulamento e regra a sentença também teria virado lixo ou virou papel de embrulhar sabão em barraca suburbana. Enfim, essa desavergonhada, escancarada e pública anarquia, que indigna a todos, nos leva à irresponsável questão: Pra que servem políticos, justiça, governos? Aplausos aos empresários!

jitapary@uol.com.br

O único teatro que temos ainda é o mesmo feito há mais de século. De 1912 até hoje têm sido irrisórios os gastos do governo em esgotos sanitários e saneamento

Comissão da Câmara

Desembarca hoje em São Luís um grupo de deputados federais integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal.

Eles querem obter informações detalhadas sobre o assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril.

Os parlamentares vão se encontrar com vereadores de São Luís, autoridades da área de segurança e membros do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Ao final da visita, os deputados pretendem conceder entrevista à imprensa para fazer um balanço sobre as investigações.

Estelionatário é preso ao tentar vender lotes no Jardim Eldorado

Documentos do terreno pertencente ao ex-comandante da PM, coronel Pinheiro Filho, foram falsificados no Piauí, mas o golpe falhou e o falsário foi denunciado e preso por policiais da força-tarefa que investiga grilagem de terras na Ilha

Saulo Maclean
Da editoria de Polícia

A força-tarefa designada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) para combater a "grilagem de terras", na Região Metropolitana de São Luís, prendeu, ontem, mais um suspeito de participação no esquema ilegal de compra e venda de terrenos. Desta vez, o alvo das investigações foi estelionatário Marcelo Sodré de Sousa, que falsificou no Estado do Piauí a documentação do ex-comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Antonio Pinheiro Filho, para comercializar lotes no Jardim Eldorado.

"Ele, provavelmente, não contava que os dados que escolheu para falsificar pertenciam a uma pessoa tão popular, como é o caso do coronel Pinheiro Filho. Tanto que o nome do oficial foi reconhecido por um dos clientes, para quem o estelionatário chegou a oferecer por R\$ 350 mil um terreno que pertencia ao ex-comandante da PM avaliado em R\$ 700 mil. Ao verificar que os dados do militar estavam em documentos, cujas fotos eram, porém, do golpista, uma das vítimas acionou a polícia", disse o delegado Carlos Alberto Damasceno, responsável pelas investigações.

O trabalho de prender o falsário ficou a cargo do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, que localizou o estelionatário no bairro Recanto Fialho. Em poder de Marcelo Sodré de Sousa foram apreendidos vários documentos falsificados, entre iden-

tidades, Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), e até certidões de nascimento. "No Maranhão, por exemplo, ele usava o nome de Daniel Ferreira de Melo, enquanto que no Piauí, passava-se por Manuel Eudes dos Santos Andrade", acrescentou o delegado, chefe da força-tarefa.

Golpes - Segundo a Polícia Civil, o criminoso falsificou os documentos do coronel Pinheiro Filho - hoje comandante do 8º Batalhão da PM -, em um cartório de Registro Civil na cidade de Luís Correia, no Piauí. A vida pregressa de Marcelo Sodré de Sousa também é marcada pela prática de outros golpes. Em 2011, o estelionatário foi preso na cidade de Parnaíba, no Piauí, portando 10 carteiras de identidade falsificadas. "Na época, ele chegou a adquirir vários veículos e chegou a se passar por funcionário da Infraero", revelou o delegado Damasceno.

Ainda de acordo com o chefe da força-tarefa, o estelionatário preso pode ter ligações com a organização criminosa que há mais de três décadas atua na "grilagem de terras", na área do bairro Araçagi, e que, segundo a polícia, é liderada pelo corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho, de 57 anos, e pelo ex-vezeiro de Paço do Lumiar, Edson Arouche Junior, o *Júnior do Mojó*, de 42 anos. Ambos são considerados foragidos da Justiça, pelo indiciamento pela morte do empresário Marggion Andrade, de 45 anos, ocorrida em outubro de 2011.

Carlos Alberto Damasceno

explica que os modos operantes do estelionatário são os mesmos usados pelos sócios da Imobiliária Territorial. "Elias Filho e *Júnior do Mojó* utilizam da credibilidade dos cartórios para dar autenticidade à documentação falsificada. Foi justamente isto que este falsário fez. Ele percebeu que o terreno estava vazio, confirmou os dados de localização do lote, teve acesso ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e levou os originais para falsificá-los no estado vizinho", detalhou o delegado.

Também já é investigado pela comissão de delegados da força-tarefa contra a "grilagem de terras" o envolvimento do estelionatário com um político parlamentar maranhense, da cidade de São Bento que, supostamente, estaria se preparando para se beneficiar nas eleições deste ano, com a produção de títulos eleitorais com documentos falsos. "Neste caso, específico, temos conhecimento de que o falsário não produz o título de eleitor, propriamente, mas todos os demais documentos necessários para emití-lo sem levantar qualquer suspeita", concluiu o chefe das investigações.



Marcelo Sodré de Sousa, que foi preso ontem com documentos falsos de um terreno que pretendia vender

Mais

Também foi preso pelo mesmo crime, no fim da manhã de ontem, Irlandi Silvino da Silva, conhecido como Pinto, de 30 anos. Ele foi surpreendido por policiais da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), próximo à agência da Caixa Econômica Federal (CEF), na Praça João Lisboa, portando uma maleta repleta de documentos falsos de pelo menos 15 titulares diferentes. Na casa do golpista, no bairro Parque Timbira, a polícia apreendeu ainda dois veículos de luxo, um Ford Fusion e um Honda Civic, sem propriedade definida. Irlandi Silvino da Silva foi conduzido para a Delegacia de Defraudações, no bairro São Francisco, onde foi autuado em flagrante pelos crimes de porte de apetrechos falsificados, tentativa de estelionato, e corrupção ativa, oferecida a um dos policiais.

“

Ele, provavelmente, não contava que os dados que escolheu para falsificar pertenciam a uma pessoa tão popular, como é o caso do coronel Pinheiro Filho”

Carlos Alberto Damasceno,
delegado chefe da
força-tarefa que investiga
grilagem de terras

Fotos/Reprodução de Imagem/TV Mirante



CNH e carteiras de identidade do estelionatário com nomes diferentes

Investigações começaram com a morte de empresário

A rigidez nas investigações sobre a incidência de crimes de "grilagem de terras", na Região Metropolitana de São Luís foi determinada em dezembro do ano passado, por meio de uma portaria, assinada pela delegada-geral de Polícia Civil do Maranhão, Maria Cristina Meneses. A decisão de intensificar os trabalhos em combate a essa prática delituosa se deu após o indiciamento dos sócios da Imobiliária Territorial, como supostos mandantes do assassinato do empresário Marggion Andrade, encontrado morto com um tiro na nuca, no dia 15 de outubro de 2011, enterrado em uma cova rasa, em um terreno de sua propriedade, no bairro Araçagi.

Desde a morte do empresário que o corretor Elias Orlando Filho e o ex-vereador *Júnior do Mojó* passaram a ser apontados como principais suspeitos de crimes de "grilagem de terras", na Região Metropolitana de São Luís. Seus nomes se tornaram alvos das investigações, após a prisão de três pessoas, que assumiram terem sido contratadas para matar a vítima,

que havia comprado um terreno dos sócios. Os executores do crime, segundo a polícia, foram o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, de 23 anos (que efetuou o disparo); o caseiro do empresário Roubert Sousa dos Santos, o *Laura*, de 19 anos, que foi preso horas depois de o corpo ter sido encontrado, e um adolescente de 15 anos, que deu cobertura, durante a execução.

Todos, ao prestarem depoimentos separadamente, afirmaram categoricamente que foram contratados pelo corretor e pelo vereador para matar Marggion Andrade, pois eles queriam tomar-lhe o lote, que teria sido vendido a outros cinco clientes. Elias Orlando Filho chegou a ser preso por determinação da Justiça, diante dos fortes indícios de sua participação no crime, porém, foi solto menos de 24 horas depois, por meio de um habeas corpus. *Júnior do Mojó*, por sua vez, nunca foi localizado desde a abertura do inquérito. Recentemente, advogados do ex-parlamentar de Paço do Lumiar contatou a polícia exigindo regalias para que o foragido se apresentasse.

Esclarecimento

A Prefeitura de Governador Nunes Freire requereu correção de uma informação publicada na edição de terça-feira, 8, na reportagem "Polícia amplia investigação para esclarecer atuação de falsificador", em que cita que o suposto servidor do Fórum, Deyslan Silva Mendes, que "teria contribuído para a eleição de um candidato à prefeitura de Governador Nunes Freire". Diz a nota que a reportagem se refere que, "segundo a polícia, o falsificador teria favorecido o atual prefeito de Turilândia" e não Governador Nunes Freire. A solicitação foi feita pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Governador Nunes Freire.

Tribunal de Justiça recupera casarões históricos de São Luís

Imóveis serão adaptados para a instalação de unidades administrativas do Tribunal de Justiça, que vão ampliar e melhorar a estrutura de atendimento

Casarões do século XIX de São Luís, concebidos nos moldes da arquitetura luso-brasileira, estão entre os monumentos que serão recuperados este ano pelo Poder Judiciário do Maranhão e adaptados para a instalação de unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

O projeto de revitalização, executado pela Diretoria de Engenharia do TJMA, inclui quatro prédios de propriedade do Tribunal, a antiga sala das sessões plenárias e o relógio público do anexo do Palácio da Justiça, na Praça Pedro II. Os imóveis estão localizados na área de abrangência do Centro Histórico e urbano da capital e são protegidos por decretos de tombamento federal ou estadual.

O objetivo do projeto, segundo o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, é ampliar e melhorar a estrutura de atendimento do Poder Judiciário, e obter avanços qualitativos na prestação jurisdicional.

Ao autorizar as obras, o presidente exigiu o resgate criterioso da arquitetura original dos prédios. "Será uma homenagem do Judiciário a São Luís de quatro séculos de esplendor histórico", adianta.

Solar - Um dos imóveis com obras confirmadas é o Solar Cesário Veras, situado na Rua do Egito, nº 106, esquina com Beco do Couto (Rua Zaque Pedro), sobrado colonial que data do primeiro quartel do século XIX e leva o nome do último proprietário.

Na década de 70, o prédio foi ocupado pelo Escritório Técnico de Assistência aos Municípios (Etam) e, mais tarde, pela Assembleia Legislativa. Hoje, sedia um dos centros administrativos do Tribunal. Outro casarão colonial da Rua do Egito, nº 144-B, também é típico da arquitetura do período colonial, e será adaptado aos serviços administrativos da Justiça estadual.

Esses dois prédios são integrados ao centro administrativo do TJMA, que foi adquirido e reformado durante a gestão do presidente Jamil Gedeon. Originalmente era um sobrado colonial, mas perdeu a configuração original por diversas alterações ao longo do tempo. Atualmente apresenta características modernas em sua fachada.

O terceiro prédio a ser recuperado fica na Rua da Estrela, nº 52, anexo ao Tribunal. Este corre o risco de desabamento total com a incidência das chuvas e será o pri-

meiro a receber intervenções.

O último casarão – esquina da Rua dos Afogados com Rua Rio Branco, nº 404 -, em área tombada pelo Patrimônio Histórico Estadual, está em uso para estacionamento clandestino e será desocupado nos próximos dias para dar lugar aos serviços de reforma.

A destinação das novas instalações está sendo avaliada pela administração do Tribunal, mas deverá contemplar espaço para atividades administrativas. "Outros setores serão acomodados nos novos prédios até a construção da nova sede do Tribunal", informa diretor de Engenharia do Tribunal, Rui Barbosa Lima Sobrinho.

“

Com isso, também incentivamos a preservação do patrimônio histórico de São Luís, o maior conjunto arquitetônico de padrão colonial fora de Portugal”

Guerreiro Júnior,
presidente do TJMA



Imóvel na Rua Rio Branco será recuperado pelo Tribunal de Justiça

Bicentenário do TJ

Os desembargadores Lourival Serejo (presidente), Cleonice Freire, Jorge Rachid, Paulo Velten e José Luiz Almeida; integram a Comissão da Comemoração dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão que já deu a largada aos preparativos em comemoração a seu bicentenário, em 2013.

Estado Maior

**Desembargadores
recebem denúncia
contra magistrado** Política 3

Decisão incômoda

O Tribunal de Justiça tomou ontem uma decisão incômoda: recebeu, por unanimidade, denúncia apresentada pelo Ministério Público (MPE) contra a conduta do juiz de direito Antonio dos Santos Machado, acusado de peculato em processo de inventário originado na Comarca de Buriti. A prática atribuída ao juiz é tipificada no artigo 312 do Código Penal Brasileiro: "Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio". A pena prevista é de dois a 12 anos de reclusão, com multa.

Segundo a denúncia do MPE, o juiz teria recebido, a título de custas processuais relativas à Ação de Inventário do Espólio de Manuel Alves Cardoso, o valor de R\$ 10.213,20, dos quais R\$ 7.224,70 correspondia ao total das despesas com o processo, restando a quantia de R\$ 2.988,50. Desse montante, apenas o valor de R\$ 1.704,10 fora encontrado no gabinete do magistrado, sem que houvesse nenhuma comprovação da utilização legal da diferença entre os valores.

O juiz se defendeu contestando a validade da denúncia, por não narrar o fato criminoso, não apresentar provas e se basear apenas em depoimentos. Alegou ainda nos autos que a beneficiária do inventário, Maria do Socorro Lima, recebera dos herdeiros a quantia de R\$ 7.013,20 e mais R\$ 200,00, o que demonstra que ele não teria ficado com qualquer valor relativo ao processo. Mais: a queixa partiu de Maria do Socorro, por ela estar inconformada por não ter sido indicada para o cargo de escrivão do 2º Ofício daquela comarca, que era ocupado por sua cunhada.

O parecer do MPE, confirmado pelo procurador de Justiça Eduardo Nicolau, afirma que "os fatos narrados pelas testemunhas em todo o procedimento investigatório são convergentes e demonstram a prática da conduta ilícita", e que o juiz teria se utilizado da sua condição de titular da Comarca de Buriti, onde tramitou o processo, para apropriar-se do dinheiro destinado ao pagamento de custas processuais.

O relator do processo, desembargador Raimundo Nonato, votou pelo recebimento da denúncia, considerando que o MPE relatou fatos fundamentados, que comprovariam, em princípio, a prática do delito. Agora, o TJ vai instaurar ação penal, mas decidiu que o juiz responderá no cargo, trabalhando normalmente.

- **O TJ** declarou inconstitucional a lei que alterou a lei que criou o município de Lagoa do Mato e modificou os limites territoriais de São Francisco do Maranhão.
- **Na ação** que moveu, São Francisco do Maranhão argumentou que a modificação ilegal causou remanejamento de sua população para Lagoa do Mato.

**Estado do Maranhão Poder Judiciário Juízo da Vara Única
Comarca de São Raimundo das Mangabeiras EDITAL DE PRAÇA**

O Dr. José Augusto Sá Costa Leite, MM. Juiz de Direito desta comarca, de São Raimundo das Mangabeiras - MA, na forma da lei etc. Faz Saber a todos quantos presentes Edital, ou dele tiverem conhecimento, que será levado à arrematação em primeira ou segunda **PRAÇA**, a ser realizada no dia e hora abaixo designado no átrio do Fórum desta Comarca, sito à Rua Manoel Olívio de Carvalho, 150, centro, nesta cidade, do bem penhorado nos autos da Ação Execução de Execução, Proc. nº 1094/2007, que tem como Exequente **BASF** e Executado **AGROSUL – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**. 1ª Praça – Dia 22/05/2012, às 10:00hs, onde o bem será arrematado se ofertado lance igual ou superior ao da avaliação. 2ª Praça – Dia 05/06/2012, às 10:00hs, oportunidade em que o bem será arrematado por quem maior lance oferecer, salvo se oferecido preço vil. Descrição do bem: "01 (uma) gleba de terras denominada (Fazenda Lírios dos Campos", situada na Data Olho D água, no município de Sambaíba/MA, com área de 552,89,52 (quinhentos e cinquenta e dois hectares e oitenta e nove ares e cinquenta e dois centiares), com as seguintes divisas e confrontações: começa o seu perímetro de um marco de madeira encravado nas divisas da Fazenda Assis e segue com a mesma divisa com o seguinte rumo e distância 43°51'43" SE- medindo 3.052,48 metros, passa dividir com Pedro Marcos Kamer Filho com o seguinte rumo e distância 46°10'56" NE- medindo 1.522 metros, daí passa a limitar com Pedro dos Anjos Almeida com o seguinte rumo e distancia 33°10'31 NW- medindo 3.109,80 metros, daí passa a dividir com a Fazenda Assis com o seguinte rumo e distancia 46°04'41 SW- medindo 2.098,69 metros, encontrando o ponto de partida fechando se polígono com o perímetro de 9.782,97 metros lineares, registrada sob nº 01.855, às fls.59, do Livro nº 02-G, do CRI de Sambaiba-MA. Dito bem se encontra em poder dos Executados Onildo Toledo Pereira e Cláudia Liciane Suizbach Pereira, como fiéis depositários. Avaliados em R\$ 1.105.780,00 (um milhão cento e cinco mil setecentos e oitenta reais). Ficando o devedor intimado no mesmo Edital de Praça conforme (CPC. Art. 687 § 5º). Dos autos não consta a menção de ônus, recurso ou causa pendente sobre o bem a ser arrematado e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que devera ser fixado no lugar de costume e publicado, no diário Oficial e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos 12 dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze. Eu Secretária Judicial. Substituta, o fiz digitar e subscrevi. José Augusto Sá Costa Leite-Juiz de Direito.

Lourival Serejo entre Viana e Viena

JOSÉ NERES

Crônica é um gênero híbrido que surgiu de uma mescla da objetividade do texto jornalístico e da inventividade da criação literária. Escrita em uma linguagem que possa ser acessível a todos os níveis sociais e com temática diretamente ligada ao cotidiano, a crônica aparentemente nasce com data marcada para morrer. O jornal de hoje poderá ser jogado fora amanhã. Então, com o propósito de tentar eternizar um texto que nasceu com o estigma da efemeridade, o cronista costuma enfeixar seus trabalhos na forma mais duradoura de um livro. Foi isso que fez o desembargador, contista, memorialista e cronista Lourival Serejo em sua mais recente publicação.

O livro "Entre Viana e Viena - 100 crônicas escolhidas", publicado em 2012 pela Editora da UFPB é resultado desse processo de tentativa de solidificar a liquidez das palavras impressas em jornais. Ao longo de 262 páginas, o escritor repassa alguns momentos de sua produção em jornais e acrescenta alguns textos inéditos. Os assuntos são variados, como costuma acontecer em livros de crônicas, mas podem ser agrupados de acordo com algumas temáticas predominantes. Situações cotidianas, mergulhos na memória, livros, escritores, filmes e leituras são algumas das tônicas dos textos que compõem a obra.

Atenção especial é dada às páginas policiais, à literatura e às notícias corriqueiras, que despertam interessantes reflexões acerca da relação do homem com o mundo. Um cadáver encontrado em um motel, a morte à Romeu e Julieta de um casal que vivia na miséria, o assassinato de uma anciã e muitos outros fatos que poderiam servir apenas como nota de rodapé nos noticiários ganham projeção lírica e recebem um tratamento bastante humano por parte do cronista. Da mesma forma, os apontamentos das diversas leituras do escritor saltam de sua agenda e se transformam em um roteiro de leitura para quem deseja mergulhar nas páginas de livros ou no mundo nem sempre encantado do cinema. Assim, estudos sobre Clarice Lispector, Machado de Assis, Lúcio Cardoso e Aluísio Azevedo, Mílson Coutinho e Jorge Luís Borges caminham lado a lado com o as impressões obtidas em "Os Dois Filhos de Francisco" ou "Tropa de Elite", sempre intermediados pelo olhar crítico do cronista.

Escritor experiente e com bom domínio das técnicas narrativas, Lourival Serejo não se limita apenas a contar fatos que ele julga interessantes, ele se aproveita de pequenos flashes do cotidiano para levar o leitor a uma reflexão sobre diversos temas que se entrecruzam no assunto principal de cada uma das crônicas. Em poucas linhas, o escritor traz à luz um acontecimento que, à primeira vista pode parecer banal, aparentemente sem força para despertar o interesse

pelo assunto principal. No entanto, com uma habilidade que é peculiar a quem cultiva o gênero da crônica, o escritor começa a dirigir o olhar do leitor para pontos que merecem reflexão mais apurada.

À primeira vista, um leitor desatento pode até imaginar que a paronomásia "Viana/Viena", que traz imbricada em si uma ideia de percurso entre a cidade interiorana e a megalópole, seja a força motriz das cem crônicas escolhidas pelo autor para a composição da obra. No entanto, com o passar das páginas, fica claro que há muito mais que tempo, terra, água e distância entre essas duas cidades. Os dois parônimos destacados pelo autor no título é mais que um jogo fortuito de palavras, mais que uma relação (as)simétrica entre povos distantes. Há oculto nessa troca intencional de fonemas toda uma relação de olhar, de contato e de memória que não pode ser reduzida a um simples jogo de palavras.

De modo geral, os textos de Serejo são leves, com tons que oscilam entre a sisudez exigida por alguns temas mais fortes e um humor sutil que permeia boa parte dos textos, sem perder de vista a seriedade, a singeleza e o respeito com que os temas são tratados. Entre Viana e Viena é uma obra para ser lida lentamente, para dar tempo de sentir o sabor de cada parágrafo.

Professor de Literatura
E-mail: joseneres@globocom.com

Ampliada segurança de juiz ameaçado

Texto aprovado pelo Senado prevê que os juízes em situação de risco poderão ter a proteção da polícia judiciária

BRASÍLIA - O Senado aprovou ontem projeto de lei que amplia a segurança para juízes ameaçados de morte no exercício da função. Pelo texto, os juízes que estiverem em situação de risco poderão ter proteção da polícia judiciária, órgãos de segurança institucional e da Polícia Militar. A votação foi simbólica no plenário do Senado, sem o registro dos votos de cada senador.

A proteção policial deve ser prestada de forma "imediata" em casos urgentes - e deve ser comunicada ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) ou ao Conselho Nacional do Minis-

tério Público.

Como sofreu modificações durante sua tramitação no Senado, o projeto segue para nova votação na Câmara. O texto estabelece que crimes praticados por organizações criminosas devem ser julgados por um colegiado de juízes de primeiro grau, para que o foco não esteja em apenas um magistrado. O colegiado deve ser formado pelo juiz titular do processo e outros dois escolhidos por sorteio eletrônico, desde que tenham competência criminal e atuem no primeiro grau de jurisdição.

Segurança - O texto também autoriza os tribunais a adota-

rem medidas que reforcem as seguranças dos prédios, como controle de acesso por meio de detectores de metais e identificação de todos os visitantes. Outra permissão é para que os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público tenham, temporariamente, placas especiais que impeçam a identificação dos seus usuários.

"A proposta é importante porque protege um dos agentes do Estado imprescindíveis à democracia", disse o senador Pedro Taques (PDT-MT), ex-procurador de Justiça que sofreu ameaças de morte no exercício da função.

Os conselhos Nacional de Justiça e Nacional do Ministério Público deverão ser comunicados da prestação de proteção pessoal a magistrados, promotores e procuradores e rece-

berem relatórios sobre o cumprimento dos procedimentos de segurança definidos pela polícia judiciária. Por ter sido alterada pelo relator, a matéria retorna agora para última análise na Câmara dos Deputados.

Mais

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgados pelo senador Pedro Taques, existem atualmente cerca de 200 juízes ameaçados de morte.

POLÍCIA CHAMA JORNALISTAS NA CATRACA NO CASO DÉCIO SÁ

**O VICE-PREFEITO DE BARRA DO CORDA, ARISTIDE MILHOMEM, DEVE SER OUVIDO TAMBÉM PELA
POLÍCIA, JÁ QUE ELE ESTAVA FALANDO AO CELULAR COM A VITIMA NA HORA DA EXECUÇÃO.**

PÁGINA 3

CASO DÉCIO SÁ

Jornalistas são chamados na catraca pela polícia que investiga o crime

■ Na última semana alguns jornalistas foram ouvidos pela polícia como parte do inquérito que investiga a morte do jornalista Décio Sá. Décio foi morto no último dia 23 de abril, quando estava à espera do amigo, Fábio Câmara, em um bar da Avenida Litorânea.

Um dos primeiros jornalistas a serem ouvidos foi o blogueiro Luís Cardoso, que depois de uma conversa informal com a polícia também foi chamado para depor.

"Tive uma conversa informal e depois fui convocado para depor. O depoimento durou 2h. Mas foi natural, pois eu fui a segunda pessoa a chegar ao local do crime", afirmou Luís Cardoso.

"Eu também era muito próximo a Décio. Então eles quiseram saber também se Décio havia relatado estar sendo ameaçado ou se tinha alguma matéria pronta que pudesse ter uma denúncia grave. Assim como me chamaram, já chamaram também o Marco D'Eça e irmão chamar Caio Hostílio e outros colegas tam-

bém" disse Cardoso.

Na noite do crime - Luís Cardoso relatou que foi um dos primeiros a chegar ao local do crime por dois motivos: primeiro, por ter recebido uma ligação do deputado Tatá Milhomem (PSD), já que, de acordo com o jornalista, Décio falava ao telefone com o irmão do deputado, Aristides Milhomem, no momento da execução. Então, o deputado Tatá Milhomem teria ligado para Luís Cardoso para que o jornalista verificasse o que tinha acontecido com Décio Sá, já que a ligação com Aristides Milhomem havia sido interrompida por sons de tiro. Depois, Cardoso teria recebido uma ligação de Fábio Câmara, que havia contado chorando que Décio Sá havia sido assassinado. Este também foi ouvido pela polícia.

Aristide assumiu a prefeitura pela manhã e caiu na boca da noite



Aristides Milhomem, prefeito meio tempo

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Gilson Dipp, cassou ontem, a decisão do Tribunal de Justiça e determinou a volta do prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Souza, o Nenzim (PV).

Dipp concedeu Liminar no Habeas Corpus nº 241597, impetrado por Nenzim.

A decisão do STJ anula a posse do vice-prefeito, Aristides Milhomem, realizada ontem pela manhã em Barra do Corda.

O prefeito Nenzim deve ficar no cargo até o julgamento do mérito da ação contra ele...

"SIM", ADIADO

Corregedoria prorroga inscrições para "enforcamento" comunitário

■ A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou, até o dia 18, as inscrições para o casamento comunitário a ser realizado em junho, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA (Bacanga). Por razões operacionais, a cerimônia, anteriormente marcada para o dia 9, foi transferida para o dia 30 de junho.

Os interessados em se inscrever para o evento devem se dirigir ao Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no horário das 8 às 18h, onde uma equipe de servidores do Poder Judiciário e funcionários do cartório efetua as inscrições.

Podem se inscrever casais de toda a Região Metropolitana - São Luís, São José de Ribamar e Raposa.

Para as inscrições, no caso de solteiros, o casal deverá apresentar registro de nascimento (original), comprovante de residência e cópia autenticada da Carteira de Identidade.

Para divorciados, além dos documentos citados é exigida ainda certidão de casamento com averbação do divórcio (original) e partilha de bens (se houver), enquanto que para os viúvos, são necessárias certidões de casamento e de óbito (original).

Duas testemunhas e o casal para assinar são exigidos em todos os casos.

Mais de 200 casais já se inscreveram para a solenidade durante o Ação Global realizado no último sábado, dia 5, na UFMA.

Um dos pilares do trabalho da Corregedoria Geral da Justiça, o Casamento Comunitário é gratuito.



A cerimônia, que seria no dia 9, foi transferida para o dia 30 de junho

PROVITA**Falta de repasse de verbas deixa
vítimas e testemunhas ao léu****PÁGINA 4**

PROVITA

Falta de repasse de verbas deixa vítimas e testemunhas jogadas ao léu

■ O Governo do Estado do Maranhão ainda não repassou este ano recursos para o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, Provita. Segundo a Lei nº 9.807, de 13 de junho de 1999, que rege os programas especiais entre dezembro de 2011 e junho deste ano, o governo estadual deveria repassar R\$ 579.658,65 para o Provita.

O programa é executado no Maranhão pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos que em 23 de janeiro recebeu aporte do Governo Federal no valor de R\$ 348.250,00. Com o dinheiro ficam garantidos assistência a saúde, em rede particular para evitar a identificação do atendido; educação, deslocamento para audiências, moradia e alimentação às pessoas inscritas no Provita.

Oito pessoas estão inscritas no programa de proteção no Maranhão, entre duas testemunhas, cinco vítimas e um réu colaborador, envolvidas em sete processos. Três delas são do município de Arame, duas de Açailândia e as outras três são de Santa Rita, Timon e São Luís. Os inscritos de Arame e Açailândia estão há quase seis anos aguardando que os processos sejam julgados. A lei estabelece que o julgamento ocorra no prazo de dois anos, excepcionalmente prorrogável por mais dois.



As vítimas e testemunhas estão sem saber onde se esconder

Fora do prazo também está o único inscrito de Timon, com cinco anos no Provita.

O juiz-auxiliar da capital, José dos Santos Costa, membro do conselho deliberativo do Provita lamenta o atraso no repasse dos recursos. "Por causa da falta desse repasse o programa passa

por um momento muito delicado", atesta o juiz. Desde abril os recursos federais se esgotaram. A escassez de recursos prejudica a eficácia do programa.

O juiz José Costa diz que o drama se arrasta há uma década pela falta de inclusão dos gastos no orçamento

anual do Estado. "Toda vez precisamos recorrer a recursos suplementares", reclama Costa. A solução, segundo Costa, é incluir o Provita na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO. Mesmo assim, segundo Costa, os danos psicológicos continuarão irreparáveis, já que o inscrito mantém afastamento total da família.

No dia 3 de maio, o corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, recomendou prioridade na tramitação dos inquéritos policiais e processos criminais diretamente relacionados aos inscritos no Provita. A medida está prevista no artigo 19 da lei. "Qualquer que seja o rito processual criminal, o juiz, após a citação, tomará antecipadamente o depoimento de pessoas incluídas nos programas de proteção previstos na Lei", esclarece parágrafo único do artigo citado. Por determinação do corregedor, a partir da data os processos do tipo trarão a taja - Provita-Prioridade.

DECISÃO DO TJ

Suspensão prestação de serviços de saúde por terceirizados

A prestação de serviços públicos de saúde por terceirizados contraria, em tese, normas constitucionais. Este foi o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão, ao conceder, nesta quarta-feira (9), medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo Ministério Público estadual, para suspender os efeitos do artigo 1º da Lei nº. 641, do município de Brejo.

Sancionada em novembro de 2010, a lei autorizou o poder público municipal a terceirizar diversos serviços, dentre eles a prestação de serviços médicos e assistência em saúde, necessários à execução dos programas Saúde da Família (PSF) e de Saúde Bucal (PSB), que integram a Política Nacional de Atenção Básica. O financiamento dos programas é feito por meio de transferência de verbas da União para os estados e municípios.

O Ministério Público considerou haver incompatibilidade de trecho do artigo da lei municipal com normas das constituições do Estado do Maranhão e Federal, por entender que os programas de saúde são atividades-fim do poder público. Citou decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que não admite a terceirização de serviços médicos, e observou que, em tal condição, os profissionais devem ser contratados por meio de concurso público.

Convocada a se manifestar, a Câmara Municipal de Brejo, por meio de seu atual presidente, vereador Antonio Daniel Couto Filho, opinou pela procedência da ADI e nulidade da lei. Não houve manifestação do prefeito.

O relator da ação, desembargador Bayma Araújo, disse que o município deveria criar vagas por meio de lei específica, mediante concurso público, ou, no máximo, promover a contratação temporária, desde que comprovada a urgência e necessidade inadiável do ato.

Os desembargadores do TJMA acompanharam o voto do relator, pela concessão da medida cautelar, para suspender o trecho da lei que trata da terceirização de serviços de saúde.

Aprovado punição para cobrança de Cheque-caução

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta terça-feira o projeto de lei da Câmara (PLC) que pune as instituições que exigirem do paciente em emergência qualquer tipo de garantia financeira para realizarem atendimento médico-hospitalar. Segundo a Agência Senado, a matéria vai agora ao Plenário da Casa, onde será votada em regime de urgência. De acordo com a PLC 34/2012, a punição para quem solicitar garantias como condição para o atendimento pode ser de três meses a um ano, mais multa. Trata-se "de priorizar a vida em vez da tendência observada de subordinar tudo ao lucro e ao ganho", defendeu o senador Humberto Costa (PT-PE), relator do projeto.

CASO DÉCIO SÁ: CÂMARA FEDERAL VAI ACOMPANHAR INVESTIGAÇÃO

Três representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), da Câmara dos Deputados, vêm a São Luís para participar de diligência com o objetivo de juntar mais informações sobre o assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. O grupo é composto pelo presidente da

CDHM, deputado federal Domingos Dutra, a primeira-vice-presidente da Comissão, Erika Kokay, e Severino Ninho. Eles têm a intenção de verificar denúncias que receberam quanto a suposta falhas na investigação e possíveis erros propostos na captura de envolvidos.

POLÍTICA

■ CASO DÉCIO SÁ

Câmara diligencia investigação no MA

Integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal chegam nesta quinta-feira ao estado para obter informações sobre o assassinato do jornalista e blogueiro maranhense Décio Sá, ocorrido no dia 23 de abril, na Avenida Litorânea, em São Luís

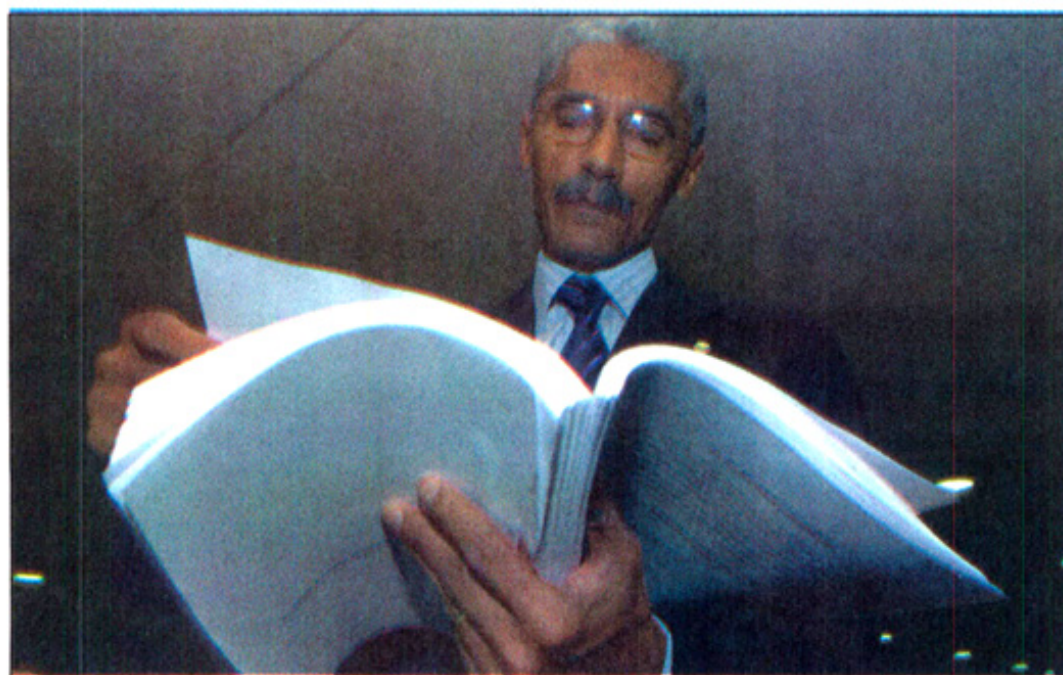
Três representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados realizarão nesta quinta-feira diligência em São Luís com o objetivo de obter mais informações sobre o assassinato do jornalista Décio de Sá e buscar auxiliar na elucidação do caso.

Décio Sá foi morto a tiros em 23 de abril passado em um bar, na avenida Litorânea, por volta das 20h30. Os autores e o motivo do crime ainda são desconhecidos. Os parlamentares federais terão encontros com vereadores de São Luís, integrantes da comissão de direitos humanos local, autoridades da área de segurança, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Compõe o grupo que fará a diligência, o presidente da CDHM, o deputado federal maranhense Domingos Dutra (PT), a primeira vice-presidente da comissão Erika Kokay (PT-DF) e Severino Ninho (PSB-PE).

Eles pretendem verificar algumas denúncias que receberam quanto a supostas falhas na investigação, assim como eventuais erros propositais na captura das pessoas que estão relacionadas direta ou indiretamente com o homicídio.

"É muito estranho que, logo após o sepultamento, cessaram as notícias sobre esse crime. Nós não vamos deixar que caia no esquecimento", afirmou o presidente do



CARLOS MOURA/CBID A PRESS

O deputado federal petista Domingos Dutra, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

3

integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados permanecem no Maranhão até sexta-feira

grupo Domingos Dutra.

No dia seguinte ao assassinato do jornalista e blogueiro, Dutra manifestou preocupação com

a escalada de violência no estado e com os crimes com características de pistolagem. "Nós, da Comissão de Direitos Humanos, estamos encaminhando expedientes para as autoridades do sistema de segurança brasileiro, autoridades do sistema de segurança do Estado, a fim de que sejam adotadas providências imediatamente, não apenas para prender os executores, mas também os mandantes", exigiu o deputado petista.



É muito estranho que, logo após o sepultamento, cessaram as notícias sobre esse crime. Nós não vamos deixar que caia no esquecimento

Domingos Dutra,
deputado federal

MEMÓRIA

23 de abril – O jornalista Décio Sá é assassinado em um bar na avenida Litorânea, em São Luís, com cinco tiros disparados por um homem que, segundo testemunhas, chegou ao local na garupa de uma moto.

24 de abril – O deputado Domingos Dutra leva o assunto para tribuna da Câmara dos Deputados, em Brasília. O Disque-Denúncia do Maranhão oferece R\$100 mil para quem ajudar na deciframento da morte do jornalista pelos telefones (98)3223-5800 e 0300 313 5800.

26 de abril – Quatro suspeitos de participar do assassinato do jornalista são presos pela Secretaria de Estado de Segurança.

27 de abril – O secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, anuncia em entrevista coletiva que as investigações serão conduzida em sigilo absoluto.

1º de maio – Familiares e amigos do jornalista organizam uma manifestação de protesto na avenida Litorânea para exigir fim da violência e elucidação do crime.

2 de maio – Depoimentos das três testemunhas ouvidas pela polícia vazam na internet.

5 de maio – Policiais da DEIC retornam ao local do assassinato em busca de mais elementos para investigação.

✓ AINDA HÁ PRAZO PARA CASAMENTO

Os casadoiros e casadoiras, que estão interessados no casamento comunitário do Poder Judiciário, não precisam se desesperar. Quem perdeu a 19ª edição da Ação Global, no campus do Bacanga, poderá se inscrever até o dia 18 de maio. Os interessados devem procurar o setor de Casamento Comunitário no Fórum Desembargador Sarney Costa, levando o original da Certidão de Nascimento de cada um; original e cópia da Identidade e CPF e do Comprovante de Residência. A cerimônia deverá ser realizada às 16 horas do dia 30 de junho. Até o momento, já há 300 inscritos.



DIVULGAÇÃO

Bicentenário

O desembargador Lourival Serejo **(foto)** é quem vai presidir a comissão encarregada da programação dos 200 anos do Tribunal de Justiça, em 2013, que é composta ainda pelos também desembargadores Cleonice Freire, Jorge Rachid, Paulo Velten e José Luiz Almeida; e os servidores Sumaia Heluy, Cíntia Andrade, Márcia Banhos, Natália Fernandes, Helena Barbosa, Christofferson Oliveira e Rita Barroso. Lourival preside também a comissão que vai cuidar do engajamento do TJ na comemoração dos 400 anos de São Luís.

Procuradoria

Será realizada segunda - feira (14) a eleição para escolha do novo procurador - geral de Justiça do Maranhão, estando na disputa três procuradores (Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Francisco das Chagas Barros de Sousa e Regina Lúcia de Almeida Rocha) e três promotores (José Cláudio Almada Lima Cabral Marques, Gilberto Câmara França Júnior e Pedro Lino Silva Curvelo). Do processo sairá uma lista tríplice, com os mais votados, que será submetida à escolha final da governadora Roseana Sarney.

São Francisco do Maranhão

Declarada inconstitucional lei que modificou limites territoriais do município

Em sessão nesta quarta-feira (9), o Pleno do Tribunal de Justiça declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade retroativa da Lei Estadual nº 9.039/2009, que – alterando lei anterior que criara o município de Lagoa do Mato – modificou os limites territoriais do município de São Francisco do Maranhão.

Ao requerer a inconstitucionalidade da lei, o município de São Francisco do Maranhão informou que a modificação provocou remanejamento de sua população para o município de Lagoa do Mato, sem que tenha sido realizada prévia consulta plebiscitária aos interessados, ofendendo artigos das Constituições Estadual e Federal.

Em resposta, a Assembleia Legislativa argumentou que a referida lei apenas corrigiu distorções

nos limites territoriais dos municípios, preservando-lhes a continuidade e a unidade histórico-cultural, não provocando qualquer prejuízo por não envolver desmembramento, fusão ou incorporação de áreas.

O relator da ação, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu que a hipótese configurou desmembramento de fração do território, uma vez que causou remanejamento populacional, alteração que estaria condicionada aos requisitos constitucionais para tornar-se válido, especialmente a necessidade de prévia consulta às populações interessadas, o que não foi feito.

Os membros do Plenário seguiram a manifestação do relator, declarando a norma inválida e retomando, assim, os anteriores limites referentes aos dois municípios.

No Maranhão

Empresa de telefonia terá que indenizar Estado por clonagem

A operadora Vivo S/A foi condenada a indenizar o Estado do Maranhão R\$ 20 mil por danos morais, por clonagem de uma linha telefônica em maio de 2005. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Estado ajuizou ação de obrigação de fazer, alegando que uma linha de telefone móvel, vinculada à Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Alto Turi, teria gerado conta no valor de R\$ 1.848,43, sendo contestado pelos usuários pela existência de ligações incomuns. Mesmo procurada diversas vezes, a empresa não teria resolvido o problema.

O Estado pediu indenização considerando normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que confere ao prestador de serviços a responsabilidade na garantia de produtos e na prestação de atendimento adequado e de qualidade.

A Vivo recorreu da condenação da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, invocando excludente por caso fortuito ou força maior, em razão da ausência de participação ou negligência de sua parte, devendo imputar os fatos a quem efetivamente os causou.

O relator, desembargador Marcelo Carvalho, considerou presentes os requisitos para responsabilização civil, que geram o dever de reparação pela conduta vinculada ao prejuízo. Para ele, cabe à empresa o dever de fiscalizar o serviço, evitando fenômenos como a clonagem, conforme as normas de consumo.

Classificando a conduta como ilícita, Marcelo Carvalho – seguido pelos desembargadores Nelma Sarney e Raimundo Cutrim – manteve, em sessão terça-feira (8), a condenação em danos morais, além do pagamento de honorários advocatícios.

Inconstitucionalidade

TJ suspende prestação de serviços de saúde por terceirizados em Brejo

A prestação de serviços públicos de saúde por terceirizados contraria, em tese, normas constitucionais. Este foi o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), ao conceder, nesta quarta-feira (9), medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE), para suspender os efeitos do artigo 1º da Lei nº. 641, do município de Brejo.

Sancionada em novembro de 2010, a lei autorizou o poder público municipal a

terceirizar diversos serviços, dentre eles a prestação de serviços médicos e assistência em saúde, necessários à execução dos programas Saúde da Família (PSF) e de Saúde Bucal (PSB), que integram a Política Nacional de Atenção Básica. O financiamento dos programas é feito por meio de transferência de verbas da União para os Estados e municípios.

O Ministério Público considerou haver incompatibilidade de trecho do artigo da Lei Municipal com normas das constituições do Estado do

Maranhão e Federal, por entender que os programas de saúde são atividades-fim do poder público. Citou decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que não admite a terceirização de serviços médico, e observou que, em tal condição, os profissionais devem ser contratados por meio de concurso público.

Convocada a se manifestar, a Câmara Municipal de Brejo, por meio de seu atual presidente, vereador Antonio Daniel Couto Filho, opinou pela procedência da ADI e nulidade da lei. Não houve

manifestação do prefeito.

O relator da ação, desembargador Bayma Araújo, disse que o município deveria criar vagas por meio de lei específica, mediante concurso público, ou, no máximo, promover a contratação temporária, desde que comprovada a urgência e necessidade inadiável do ato.

Os desembargadores do TJ-MA acompanharam o voto do relator, pela concessão da medida cautelar, para suspender o trecho da lei que trata da terceirização de serviços de saúde.

Em todo o País

Encontro nacional discute o papel da Defensoria na defesa dos direitos humanos

As práticas de atuação da Defensoria Pública em todo o país na defesa dos direitos humanos foi tema de encontro nacional finalizado, na terça-feira (8), em São Luís, com representantes da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege). Um dos assuntos em pauta na reunião, aberta pelo defensor geral do Maranhão, Aldy Mello Filho, é o fortalecimento da atuação das Defensorias na luta contra a violação dos direitos humanos, por meio da criação de núcleos especializados e celebração de convênios com o governo federal para a alocação de recursos para o financiamento de projetos e ações na área.

A apresentação do trabalho desenvolvido pela Defensoria do Maranhão foi feita por Aldy Mello Filho, com destaque para as ações de promoção aos direitos humanos no Estado. "Temos um núcleo itinerante de defesa de direitos humanos que vem desenvolvendo ações em todo o Estado especialmente no acompanhamento de conflitos fundiários e na de-

fesa de comunidades quilombolas", disse.

Aldy Mello Filho destacou que "a Defensoria Pública do estado (DPE), também, realiza um projeto de educação em direitos junto a crianças de 6 a 12 anos da rede pública de ensino, em parceria com o curso de pedagogia da Facam. Com a Fiema, a DPE executa o projeto "Ser pai é legal", disponibilizando a realização de exames gratuitos de DNA, que vem diminuindo significativamente o número de ações de investigação de paternidade ajuizadas pela

instituição", enfatizou.

O defensor geral disse, ainda, que a DPE "está realizando uma série de articulações voltadas à qualificação e à profissionalização de internos e egressos do sistema prisional, juntamente com o Tribunal de Justiça (TJ) e a Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap). Além disso, estamos finalizando o curso de cuidador de idosos, em parceria com a Sectec, como estratégia de enfrentamento à violência contra o idoso".



Aldy Mello Filho defendeu na Condege o fortalecimento da atuação das Defensorias na luta contra a violação dos direitos humanos

Empresa de telefonia terá que indenizar Estado por clonagem

A operadora Vivo S/A foi condenada a indenizar o Estado do Maranhão R\$ 20 mil por danos morais, por clonagem de uma linha telefônica em maio de 2005. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

O Estado ajuizou ação de obrigação de fazer, alegando que uma linha de telefone móvel, vinculada à Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Alto Turi, teria gerado conta no valor de R\$ 1.848,43, sendo contestado pelos usuários pela existência de ligações incomuns. Mesmo procurada diversas vezes, a empresa não teria resolvido o problema.

O Estado pediu indenização considerando normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que confere ao prestador de serviços a responsabilidade na garantia de produtos e na prestação de atendimento adequado e de qualidade.

A Vivo recorreu da condenação da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, invocando excludente por caso fortuito ou força maior, em razão da ausência de participação ou negligência de sua parte, devendo imputar os fatos a quem efetivamente os causou.

O relator, desembargador Marcelo Carvalho, considerou presentes os requisitos para responsabilização civil, que geram o dever de reparação pela conduta vinculada ao prejuízo. Para ele, cabe à empresa o dever de fiscalizar o serviço, evitando fenômenos como a clonagem, conforme as normas de consumo.

Classificando a conduta como ilícita, Marcelo Carvalho – seguido pelos desembargadores Nelma Sarney e Raimundo Cutrim – manteve, em sessão terça-feira (8), a condenação em danos morais, além do pagamento de honorários advocatícios.

TJMA recebe denúncia de peculato contra juiz

Por unanimidade de votos, o Tribunal de Justiça recebeu denúncia apresentada pelo Ministério Público estadual contra a conduta do juiz de direito Antonio dos Santos Machado, acusado de peculato em processo de inventário originado na comarca de Buriti.

PÁGINA 3

TJMA recebe denúncia de peculato contra juiz

Por unanimidade de votos, em sessão realizada ontem (9), o Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu denúncia apresentada pelo Ministério Público estadual (MPE) contra a conduta do juiz de direito Antônio dos Santos Machado, acusado de peculato em processo de inventário originado na comarca de Buriti.

A prática atribuída ao juiz é tipificada no artigo 312 do Código Penal Brasileiro: "apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio". A pena prevista é de dois a 12 anos de reclusão, com multa.

Segundo a denúncia do MPE, consta em Processo Administrativo Disciplinar que o juiz teria recebido, a título de custas processuais relativas à Ação de Inventário do Espólio de Manuel Alves Cardoso, o valor de R\$ 10.213,20, dos quais R\$ 7.224,70 correspondia ao total das despesas com o processo, restando a quantia de R\$ 2.988,50. Desse montante, apenas o valor de R\$ 1.704,10 fora encontrado no gabinete do magistrado, sem que houvesse nenhuma comprovação da utilização legal da diferença entre os valores.

O juiz apresentou defesa argumentando a ausência de pressuposto de validade da denúncia, por não narrar o fato criminoso, o que redundaria em falta de justa causa, e, portanto, carece de suporte probatório, além de basear-se apenas em depoimentos. Alegou ainda que

nos autos que a beneficiária do inventário, Maria do Socorro Lima, recebera dos herdeiros a quantia de R\$ 7.013,20 e mais R\$ 200,00, o que demonstra que ele não teria ficado com qualquer valor relativo ao processo.

Segundo o juiz, a queixa partiu de Maria do Socorro, por ela estar inconformada por não ter sido indicada para o cargo de escrivão do 2º Ofício daquela comarca, que era ocupado por sua cunhada.

O parecer do MPE, confirmado pelo procurador de Justiça Eduardo Nicolau, afirma que "os fatos narrados pelas testemunhas em todo o procedimento investigatório são convergentes e demonstram a prática da conduta ilícita", e que o juiz teria se utilizado da sua condição de titular da comarca de Buriti, onde tramitou o processo, para apropriar-se do dinheiro destinado ao pagamento de custas processuais.

Voto – O relator do processo criminal, desembargador Raimundo Nonato, votou pelo recebimento da denúncia, considerando que o MPE relatou todas as circunstâncias que cercaram o fato, além de ter sido fundamentada em documentos idôneos que revelam, em princípio, a prática do delito e ter preenchido todos os requisitos legais, inclusive propiciando ao acusado ampla defesa.

Por unanimidade dos votos, o colegiado decidiu pelo recebimento da denúncia, com a instauração da ação penal competente, com base nos artigos 41 e 395 do Código de Processos Penal.

Assassinato de Décio Sá será investigado pela CDHM da Câmara Federal em diligência no Maranhão

Três representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados realizarão hoje diligência em São Luís com o objetivo de obter mais informações sobre o assassinato do jornalista Décio Sá e buscar ajudar na elucidação do caso. **PÁGINA 3**

**Décio Sá foi
assassinado no
dia 23 de abril
passado, na
Avenida Litorânea**



Assassinato de Décio Sá será investigado pela CDHM da Câmara Federal em diligência no MA

Três representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados realizarão hoje diligência em São Luís, com o objetivo de obter mais informações sobre o assassinato do jornalista Décio Sá e buscar ajudar na elucidação do caso.

Décio Sá foi morto a tiros em 23 de abril passado, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea. Os autores e o motivo do crime ainda são desconhecidos. Os parlamentares federais terão encontros

com vereadores da cidade, integrantes da comissão de direitos humanos local, autoridades da área de segurança, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Compõem o grupo que fará a diligência o presidente da CDHM, dep. Domingos Dutra (PT-MA); a primeira vice-presidente da comissão Erika Kokay (PT-DF) e Severino Ninho (PSB-PE).

Eles pretendem verificar algumas denúncias que receberam quanto a supostas falhas na investigação, assim

como eventuais erros propósitos na captura das pessoas que estão relacionadas direta ou indiretamente com o homicídio, segundo informou Dutra.

“É muito estranho que, logo após o sepultamento, cessaram as notícias sobre esse crime. Nós não vamos deixar que caia no esquecimento”, afirmou Dutra. Os deputados oferecerão uma coletiva à imprensa sexta-feira (11/5/12), às 8h45, na sede da Ordem dos Advogados (OAB), em São Luís.

❖❖ A Comarca de Cantanhede efetuou, nesta terça-feira (8), a entrega de 20 cestas básicas à Associação Pestalozzi, localizada no município. Compostas de 11 itens, as cestas beneficiaram cerca de 50 alunos especiais com idade de 5 a 50 anos atendidos pela entidade. A informação é do titular da comarca, juiz Frederico Feitosa de Oliveira.

Corregedoria prorroga inscrições para casamento comunitário

A Corregedoria Geral da Justiça prorrogou, até o dia 18, as inscrições para o casamento comunitário a ser realizado em junho, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA (Bacanga). Por razões operacionais, a cerimônia, anteriormente marcada para o dia 9, foi transferida para o dia 30 de junho.

Os interessados em se inscrever para o evento devem se dirigir ao Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), no horário das 8h às 18h, onde uma equipe de servidores do Poder Judiciário e funcionários do cartório efetua as inscrições.

Podem se inscrever casais de toda a Região Metropolitana – São Luís, São José de Ribamar e Raposa. Para as inscrições, no

caso de solteiros, o casal deverá apresentar registro de nascimento (original), comprovante de residência e cópia autenticada da Carteira de Identidade. Para divorciados, além dos documentos citados é exigida ainda certidão de casamento com averbação do divórcio (original) e partilha de bens (se houver), enquanto que para os viúvos, são necessárias certidões de casamento e de óbito (original). Duas testemunhas e o casal para assinar são exigidos em todos os casos. Mais de 200 casais já se inscreveram para a solenidade durante o Ação Global realizado no último sábado, dia 5, na Ufma. Um dos pilares do trabalho da Corregedoria Geral da Justiça, o Casamento Comunitário é gratuito.

TJ suspende prestação de serviços de saúde por terceirizados em Brejo

A prestação de serviços públicos de saúde por terceirizados contraria, em tese, normas constitucionais. Este foi o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão, ao conceder, ontem (9), medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo Ministério Público estadual, para suspender os efeitos do artigo 1º da Lei nº. 641, do município de Brejo.

Sancionada em novembro de 2010, a lei autorizou o poder público municipal a terceirizar diversos serviços, dentre eles

a prestação de serviços médicos e assistência em saúde, necessários à execução dos programas Saúde da Família (PSF) e de Saúde Bucal (PSB), que integram a Política Nacional de Atenção Básica. O financiamento dos programas é feito por meio de transferência de verbas da União para os estados e municípios.

O Ministério Público considerou haver incompatibilidade de trecho do artigo da lei municipal com normas das constituições do Estado do Ma-

ranhão e Federal, por entender que os programas de saúde são atividades-fim do poder público. Citou decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que não admite a terceirização de serviços médicos, e observou que, em tal condição, os profissionais devem ser contratados por meio de concurso público.

Convocada a se manifestar, a Câmara Municipal de Brejo, por meio de seu atual presidente, vereador Antonio Daniel Couto Filho, opinou pela procedência da ADI e nulidade da lei. Não houve

manifestação do prefeito.

O relator da ação, desembargador Bayma Araújo, disse que o município deveria criar vagas por meio de lei específica, mediante concurso público, ou, no máximo, promover a contratação temporária, desde que comprovada a urgência e necessidade inadiável do ato.

Os desembargadores do TJMA acompanharam o voto do relator, pela concessão da medida cautelar, para suspender o trecho da lei que trata da terceirização de serviços de saúde.

Acusado de homicídio é absolvido em júri na comarca de Rosário

Em Tribunal do Júri realizado na terça-feira (8), na Comarca de Rosário, Fábio César Aquino Gomes, o “Fabinho”, foi absolvido da acusação de homicídio contra José Ribamar Sousa Nogueira. A tese da defesa foi a de que o réu teria agido em defesa própria. Presidiu o júri a titular da comarca, juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira.

De acordo com o processo, o crime teria ocorrido no dia 14 de maio de 2009, no interior de uma casa de forno localizada no Povoado Flexeira, onde o acusado trabalhava. Consta dos autos que a vítima teria chegado ao local proferindo palavras de baixo calão, o que teria dado início a uma discussão seguida de luta corporal entre vítima e réu.

A defesa sustentou a tese de que durante a luta Fábio teria sido atingido por uma paulada desferida por José Ribamar e que, no auge da luta, o réu teria tomado um facão portado pela vítima, com o qual aplicou diversos golpes em José Ribamar. A acusação tinha à frente a promotora Elizabeth Albuquerque, representando o Ministério Público.

Adiado – O júri marcado para esta quinta-feira (10), quando Leandro Chagas Rodrigues, o “Léo”, seria julgado pelo homicídio de Maria do Bom Parto Serejo Ferreira, foi adiado para data a ser posteriormente definida.

Na terça-feira (15), Ivanilson Araújo Maciel, o “Bodeco”, vai a julgamento pela acusação de homicídio contra Pedro Neto Sampaio.

Senado aprova projeto de lei que amplia segurança de juiz ameaçado

O Senado aprovou ontem projeto de lei que amplia a segurança para juízes ameaçados de morte no exercício da função. Pelo texto, os juízes que estiverem em “situação de risco” poderão ter proteção da polícia judiciária, órgãos de segurança institucional e da Polícia Militar. A votação foi simbólica no plenário do Senado, sem o registro dos votos de cada senador.

A proteção policial deve ser prestada de forma “imediata” em casos urgentes e deve ser comunicada ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) ou ao Conselho Nacional

do Ministério Público. Como sofreu modificações durante sua tramitação no Senado, o projeto segue para nova votação na Câmara.

O texto estabelece que crimes praticados por organizações criminosas devem ser julgados por um colegiado de juízes de primeiro grau, para que o foco não esteja em apenas um magistrado. O colegiado deve ser formado pelo juiz titular do processo e outros dois escolhidos por sorteio eletrônico, desde que tenham competência criminal e atuem no primeiro grau de jurisdição.

Declarada inconstitucional lei que modificou limites territoriais de São Francisco do MA

Em sessão nesta quarta-feira (9), o Pleno do Tribunal de Justiça declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade retroativa da Lei Estadual nº 9.039/2009, que – alterando lei anterior que criara o município de Lagoa do Mato – modificou os limites territoriais do município de São Francisco do Maranhão.

Ao requerer a inconstitucionalidade da lei, o município de São Francisco do Maranhão informou que a modificação provocou remanejamento de sua população para o município de Lagoa do Mato, sem que tenha sido realizada prévia consulta plebiscitária aos interessados, ofendendo artigos das Constituições Estadual e Federal.

Em resposta, a Assembleia Legislativa argumentou que a referida lei apenas corrigiu distorções nos limites territoriais dos municípios, preservando-lhes a continuidade e a unidade histórico-cultural, não provocando qualquer prejuízo por não envolver desmembramento, fusão ou incorporação de áreas.

O relator da ação, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu que a hipótese configurou desmembramento de fração do território, uma vez que causou remanejamento populacional, alteração que estaria condicionada aos requisitos constitucionais para tornar-se válido, especialmente a necessidade de prévia consulta às populações interessadas, o que não foi feito.

Os membros do Plenário seguiram a manifestação do relator, declarando a norma inválida e retomando, assim, os anteriores limites referentes aos *dois municípios*.